



Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.129732/2015-13

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 6203/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS  
Avenida Manoel Goulart, 3261 - Jardim Das Rosas  
Cep: 19.060-000 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.113165/2015-83, da entidade ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS, CNPJ 67.662.536/0001-43, conforme Portaria nº 126/2015, item 112, de 17/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2015, com validade de 06/12/2015 a 05/12/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 05/12/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962